

ATO TRT GP Nº 388/2014

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, a partir da presente data, as férias do Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 104.178.037, referentes ao 2º período de 2014, restando-lhe um saldo de 25 (vinte e cinco) dias, para gozo no período de 21.10 a 14.11.2014.


ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência